

A igualdade de direitos entre homens e mulheres
deve traduzir-se nas práticas do dia a dia.

Outras Vozes



WLSA Moçambique

Women and Law in Southern Africa

Número 3

Maputo, Maio de 2003

Editorial

U

**VEJA NESTE
NÚMERO...**

]

**Lei de Família:
Falemos de igualdade e
de justiça -
Fórum Mulher e
WLSA Moçambique**

]

**WLSA MOÇAMBIQUE
V Fase de Pesquisa,
2003-2005:
Género e HIV/SIDA.
A feminização da SIDA**

]

**Recortes de Imprensa:
Assédio sexual e
violações nas escolas**

]

**28 de Maio
Dia Internacional para a
Acção pela Saúde das
Mulheres**

Esta edição tem dois destaques: a Lei de Família e a guerra no Iraque. A Lei de Família, porque a proposta só agora foi discutida no Parlamento, apesar da enorme importância que tem para o país e das pressões exercidas pelas organizações de mulheres, nomeadamente as que são membros do Fórum Mulher. O debate teve lugar nos dias 28, 29 e 30 de Abril e a Lei foi aprovada na sua generalidade, devendo agora os grupos de trabalho discutir a mesma na especialidade. Apresentamos aqui uma colectânea de seis artigos que foram publicados sobre o assunto.

A guerra no Iraque aparece também como temática central, porque o atropelo ao direito internacional que ela representa traz consequências gravíssimas para o mundo. Quando se privilegia o conflito armado como modo de resolução de conflitos, quando se mascaram os interesses económicos através de uma estratégia que chamam de “guerra preventiva”, todo o planeta deve temer pela sua liberdade. A população civil no Iraque, homens, mulheres e crianças, morreram afinal em nome de quê? Porque é que alguns mortos são mais importantes do que outros? Com que autoridade se decide que há deuses bons e deuses maus e se age como se o Islão fosse uma religião maldita? A guerra no Iraque diz respeito a todos nós. Pela sua importância, é como se ela estivesse aqui mesmo ao lado, fronteira com fronteira.

Há também outros dois destaques que convém mencionar. O primeiro é a proximidade do dia 28 de Maio, Dia Internacional de Acção Pela Saúde da Mulher, que este ano decorre sob o lema “Mortalidade materna: um assunto de direitos humanos, uma questão de justiça social”. Vale a pena assinalá-lo e lembrar qual é a situação que temos no país. O segundo é, outra vez e ainda, um apelo à solidariedade a favor de Amina Lawal Kurima, condenada a morrer apedrejada pelo crime de adultério.

Renovamos o nosso convite para a colaboração de todos(as) os(as) interessados(as). Essa colaboração pode tomar a forma de sugestões de temas a serem tratados, críticas ao conteúdo e estrutura do boletim ou envio de textos para publicação.

WLSA Moçambique

Lei de Família:



falemos de igualdade e de justiça

No âmbito das suas actividades para agilizar a discussão da proposta de Lei de Família no Parlamento, o Fórum Mulher e a WLSA Moçambique prepararam e publicaram um conjunto de artigos sobre o assunto. Estes artigos procuram discutir alguns aspectos da referida proposta que têm sido objecto de debate público, com a finalidade de destacar as necessidades, as expectativas e os interesses das mulheres em Moçambique, em relação a esta Lei.

I - OS FUNDAMENTOS LEGAIS DA PROPOSTA DE LEI DE FAMÍLIA

Perspectivamos o direito e a lei como instrumentos de mudança, para nos levarem a respeitar cada vez mais os direitos de todos os cidadãos e cidadãs, dos mais velhos e dos mais novos, independentemente da raça, do local de origem e do credo religioso.

Depois de um ano e meio de espera (desde Agosto de 2001), a proposta de Lei de Família está finalmente agendada como o 13º ponto da agenda da sessão da Assembleia da República que teve o seu início em Fevereiro deste ano.

O anúncio público desta ocorrência alegrou-nos. Na realidade, depois de um longo processo de trabalho e de discussão (a proposta de Lei de Família começou a ser discutida em 1998), tínhamos dificuldade em compreender porque é que os poderes políticos não achavam prioritário levar imediatamente a proposta à discussão no Parlamento, com vista à sua rápida aprovação.

Com efeito, desde que o Governo criou a Comissão de Reforma Legal, com a respectiva Sub-Comissão de Reforma Legal para a Lei de Família, a tarefa de elaborar uma nova Lei de Família tem estado na agenda da maioria das organizações de mulheres do país, com um estatuto de prioridade. Foram muitos anos, muitas horas e muitos recursos empenhados neste processo, que concluiu com a finalização da presente proposta.

Pensamos que os principais momentos deste processo devem ser conhecidos. Neste artigo começaremos por

discutir os fundamentos e a maneira como perspectivamos uma nova Lei de Família.

Em primeiro lugar, era preciso decidir exactamente que conteúdo deveria ter a nova lei. Tratava-se de tomar em consideração vários aspectos:

- O respeito pela Constituição da República que, nos seus artigos 66º e 67º, consagra a não discriminação com base no sexo. Assim, qualquer lei que viole esta disposição é inconstitucional.
- Depois, havia que ter em conta os instrumentos legais internacionais que o Governo de Moçambique ratificou ao longo de vários anos. Dois em especial eram de grande relevância: a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e a Convenção Internacional Contra Todas as Formas de Discriminação da Mulher (CEDAW). Como se sabe, uma vez ratificadas, estas convenções ganham força de lei.
- Finalmente, mas não menos importante, era preciso garantir que a nova lei se adequasse às realidades sociais e económicas do país, numa altura de grandes transformações políticas, económicas e sociais.

Este último aspecto requer que nos debrucemos um pouco mais sobre ele.

Quando se afirma que a Lei de Família deve reflectir as realidades do país, isto não quer dizer que a Lei de Família deva ser um espelho das práticas existentes. Isso significaria tentar fixar no papel as realidades actuais (o que seria de certeza difícil porque a nossa sociedade é caracterizada pela pluralidade), de modo a tentar impedir novas transformações. Seria assumir que a maneira como hoje as famílias em Moçambique se estruturam é o tipo ideal e que, por isso, a lei deveria obrigar todos a viver de acordo com esse(s) modelo(s).

Não é isso que pretendemos. Não queremos fixar limites legais para as novas gerações, no que respeita à maneira como se devem relacionar na família e nas posições respectivas de cada um no seio familiar. O que pretendemos, isso sim, é estabelecer os princípios de uma normatividade onde as expectativas, as esperanças e os sonhos de cada um e de cada uma, se encontrem reflectidos. Com uma ressalva: ninguém, mas absolutamente ninguém, tem o direito de querer impor aos outros a sua visão do mundo, da sociedade e da família.

Porquê? Porque perspectivamos o direito e a lei como instrumentos de mudança. Instrumentos de uma mudança que nos deve levar a respeitar cada vez mais os direitos de todos os cidadãos e cidadãs, dos mais

velhos e dos mais novos, independentemente da raça, do local de origem e do credo religioso, tal como o decretam a nossa Constituição e os instrumentos legais internacionais que Moçambique subscreveu.

Foi tendo em conta estes considerandos que as organizações de mulheres se envolveram activamente na elaboração e na discussão das sucessivas propostas de Lei de Família. Para além dos instrumentos legais de que já falámos, um dos importantes suportes neste trabalho foram os resultados de pesquisa levados a cabo desde a independência, e que discutem as dinâmicas sociais a nível das famílias, tanto no campo como na cidade.

Este foi, pois, o nosso compromisso como activistas dos direitos humanos: participar activamente na elaboração de uma lei que respeite os princípios de igualdade e de justiça e que garanta a dignidade e o respeito de todos e de cada um na família. Uma lei que ajude a corrigir as actuais assimetrias e as desigualdades e que sirva de suporte legal para combater a violência doméstica. Uma lei que contribua para fazer da família um lugar de acolhimento, de conforto e de segurança. O que é que todos nós, homens e mulheres, precisamos para nos sentirmos amados e respeitados.

II – CULTURA E LEI

Quando se ouve dizer que a igualdade de género na proposta de Lei de Família é um atentado à cultura moçambicana, pensa-se logo que, na ausência de outros argumentos, se busca a cultura para negar os direitos humanos das mulheres.

A proposta de Lei de Família que vai ser discutida no Parlamento contém mudanças significativas em relação à Lei actualmente vigente que, lembremos, data de 1966. Ou seja, foi elaborada e aprovada num dos períodos mais duros da ditadura salazarista, quando o controle da moral e dos costumes estava nas mãos da Igreja Católica e era rigoroso na defesa de uma moral conservadora que limitava severamente os direitos das mulheres. Em Portugal, poucos anos após o golpe de Estado do 25 Abril, a lei de 1966 foi substituída por uma Lei de Família mais progressista e mais de acordo com o respeito pelos direitos humanos das mulheres.

Aqui em Moçambique o processo foi lento, apesar das tentativas de revisão legal em 1978. Só vinte anos mais tarde, em 1998, é que se iniciou o processo de revisão que culminou com a elaboração da actual proposta de Lei de Família.

Se tomarmos em consideração as promessas e o ideário político da Frelimo, que dava ênfase à “emancipação da mulher”, este enorme atraso representa um enigma difícil de resolver. Mas se olharmos com mais atenção não só para os discursos mas também para a prática política, se calhar poderemos encontrar algumas das respostas possíveis. Na realidade, o que se disse a nível das intenções não coincidiu exactamente com o que se realizou e realiza na prática. E então no que se refere aos direitos humanos das mulheres, a situação é bem visível.

O problema que se levanta com uma lei que trate de um domínio como o da família, é que tudo o que diga respeito ao âmbito familiar é visto como fazendo parte do íntimo e do privado. Ou seja, há relutância em considerar que o que se passa a nível da família tenha a ver com o resto da sociedade e do país, regidos por uma lei fundamental, a Constituição, e pelos princípios inscritos nas Convenções internacionais ratificadas,

que instituem os direitos humanos básicos de todos os cidadãos, sejam eles homens ou mulheres. As práticas e o imaginário social, onde estão firmemente ancoradas as assimetrias de género, entram assim em tensão com o normativo nacional e internacional.

Esta tensão é geralmente expressa como sendo um confronto de culturas. E, no caso concreto desta proposta de Lei de Família que vai à discussão no Parlamento, a questão é equacionada da seguinte maneira: “Essa proposta vai contra a nossa cultura”, ou então, “contra a nossa religião”. A cultura e a religião são então invocadas para limitar os direitos das mulheres e ganham expressão na violação dos direitos humanos.

Nestas reivindicações, em que a cultura é esgrimida como algo de sagrado e, logo, intocável, fica claro que a concepção que se tem é de que a cultura é alguma coisa que se fixa para todo o sempre. Só que à partida recusamo-nos a pensá-la desta maneira.

A cultura tem que ser vista na mudança e na diversidade. É também o legado que nos deixaram os nossos pais e avós, mas que nós usamos da melhor maneira possível, para conseguirmos viver em condições tão adversas como as que temos tido nos últimos anos. Por isso se pode dizer que a cultura é igualmente a arte de sobreviver com nada ou quase nada, a criatividade que usamos no dia a dia para conseguirmos alimentar, cuidar e educar os nossos filhos. A cultura só pode ser apreendida neste

movimento e nesta diversidade. É um monumento à coragem e à bravura dos seres humanos, é um hino aos que não desistem, à sua força e perseverança. Neste sentido, a cultura é de todos nós, homens e mulheres, novos e velhos. É lá onde assentam as nossas identidades e lealdades e se fundamenta a nossa comum humanidade.

Utilizar a cultura como repressão é monstruoso. Usá-la para justificar a violação dos direitos humanos é criminoso e só pode revelar interesse na conservação de velhas hierarquias. A cultura converte-se assim numa arma de poder, que os poderosos esgrimem para controlar os outros.

Por isso, quando se ouve dizer que a igualdade de género na proposta de Lei de Família é um atentado à cultura moçambicana, pensa-se logo que, na ausência de outros argumentos, se busca a cultura para negar os direitos humanos das mulheres. Implicitamente está-se a dizer que a cultura moçambicana é feita e controlada pelos homens e que as mulheres se devem submeter a ela. Mascara-se portanto a dominação de género, falando nos imperativos da cultura.

Gostaríamos de concluir dizendo que nós, mulheres, temos o direito de viver com dignidade e em igualdade com os homens, na família e na sociedade. A nossa visão do mundo, a maneira como olhamos para a vida e as nossas práticas, são parte integrante da cultura moçambicana.

III – AS MULHERES E A PROPOSTA DE LEI

Uma Lei de Família representa muito para nós, mulheres, e por isso, na medida das nossas disponibilidades, dispndemos recursos materiais e humanos para garantir a ampla difusão das propostas.

Quando o processo de revisão da Lei de Família se iniciou, logo no início, houve um jurista que perguntou o que é que nós, sociedade civil, tínhamos a ver com a elaboração de leis, e afirmou mesmo que deveríamos deixar essa tarefa para pessoas formadas em direito. Respondemos que não concordávamos, pois uma coisa é ter os conhecimentos técnicos para saber escrever o texto da lei, e outra é o direito inalienável dos cidadãos e cidadãs, de propor, discutir e aprovar os conteúdos de toda a legislação. Foi este espírito que ditou a nossa participação em todo o processo.

Ficou também claro, desde o princípio, que, para além da intervenção directa nos seminários organizados pela Sub-Comissão de Reforma Legal para discutir as sucessivas propostas de lei, era necessário alargar o debate, dar a conhecer o projecto de revisão da Lei de

Família a outras mulheres para além das activistas dos direitos humanos. E foi isso que fizemos. Fomos aos bairros da cidade de Maputo, aos distritos em redor e às restantes províncias.

Algumas ONGs ligadas ao Fórum Mulher, como a MULEIDE, a AMMCJ e a WLSA Moçambique, entre os anos 1999 e 2000, organizaram “workshops” e encontros dirigidos a homens e a mulheres. Os temas da agenda eram: (1) como é que a nova lei pode contribuir para acabar com a discriminação e as desigualdades entre homens e mulheres dentro da família, (2) auscultação das propostas de mudança na lei vigente.

O objectivo comum era fazer o levantamento das expectativas em relação a uma Lei de Família, tantas

vezes prometida e ansiosamente aguardada. O cometimento era em seguida encaminhar estas expectativas para o debate, dando voz aos que não podiam intervir directamente neste processo, apesar da própria Sub-Comissão ter já alargado as bases da discussão, organizando mesas redondas e seminários, onde estavam presentes representantes das províncias.

Em alguns casos, inclusive, decidimos realizar pesquisas pontuais para medir a extensão de tal ou tal fenómeno e compreender as lógicas de produção e de reprodução do mesmo. Por exemplo, quando se defendia que a nova lei deveria reconhecer outras formas de casamento como o tradicional, o religioso e a união de facto, desde que respeitassem os requisitos previstos na lei, alguns argumentavam que este último tipo de união não tinha expressão fora da cidade de Maputo e que, por isso, a lei não deveria incluir o seu reconhecimento. Pesquisas realizadas, no entanto, demonstraram a crescente prevalência das uniões de facto em zonas rurais, como resultado da desestruturação familiar.

Mas voltando ao processo de discussão da proposta de Lei de Família, alguns dos resultados merecem ser debatidos. Em primeiro lugar, foi apontada com muita insistência a questão da partilha de bens em caso de divórcio ou de separação, sendo que, para as mulheres vivendo em uniões de facto, a situação é muito pior pois nem protecção da lei há. Normalmente estas vêm-se privadas de tudo, da terra que trabalharam durante anos, dos bens da casa e em alguns casos até dos bens pessoais.

Em seguida, um outro aspecto que preocupava bastante as mulheres, era a poligamia. Apesar da visão comumente aceite de que em zona rural a poligamia é bem vista pelas mulheres porque as alivia do fardo do trabalho doméstico, não encontramos uma só que a defendesse. Uma participante de Maringué, inclusive, afirmou que as mulheres num casamento poligâmico eram o “tractor dos pobres”.

Outros temas debatidos foram:

- Idade núbil – a preocupação central eram os casamentos prematuros, defendendo-se que se deveria fixar a idade de 18 anos para os jovens de ambos os sexos. Falou-se muito nos “direitos das crianças”, embora de maneira abstracta

porque os participantes não conheciam nenhum instrumento legal em particular.

- Formas de casamento – salientou-se que, mesmo sabendo que a única forma de casamento válida pela lei vigente é o casamento pelo civil, este nem sempre representa uma possibilidade. Por isso se achou que as pessoas deveriam poder optar por qualquer forma de casamento, e exigir o seu reconhecimento, desde que respeitassem os princípios consagrados na lei: ser uma “união voluntária e singular”.
- Chefia de família – o consenso é de que homens e mulheres devem ter o mesmo estatuto no casamento e nenhum deve mandar no outro.
- Residência da família – também aqui a decisão deve ser tomada pelos dois cônjuges e não somente pelo marido.

Para acompanhar a discussão produzimos brochuras e cartazes, focando aspectos específicos.

O facto é que uma Lei de Família representa muito para nós, mulheres, e por isso, na medida das nossas disponibilidades, despendemos recursos materiais e humanos para garantir a ampla difusão das propostas. No entanto, agora, que já se completaram cinco anos desde que este processo se iniciou, estamos a ouvir dizer que é preciso recomeçar tudo de novo e ir novamente às províncias para discutir o assunto. Mas afinal isto quer dizer o quê? Quanto a nós, parece-nos que esta é mais uma prova da má-vontade em, finalmente, aprovar uma lei que garanta a igualdade de homens e de mulheres na família. Depois de um ano e meio de atraso em agendar a proposta de Lei de Família no Parlamento, agora encontra-se mais um motivo de adiamento.

Achamos que é tempo dos poderes políticos mostrarem maior compromisso para com as necessidades e os interesses dessa parte da população, as mulheres, que normalmente é excluída dos direitos humanos. Dessa parte da população que continua a ser privada do respeito que lhe é devido na família e na sociedade.

Esperamos sinceramente que os métodos utilizados pelo presidente Bush para declarar guerra ao Iraque não se tornem moda, e que o assunto da Lei de Família não seja tratado à margem dos fundamentos legais garantidos pela Constituição.

O que diz a proposta de Lei de Família:

Artigo 1576 (Noção de família)

1. A família é a célula base da sociedade, factor de socialização da pessoa humana.
2. A família constitui o espaço privilegiado no qual se cria, desenvolve e consolida a personalidade dos seus membros e onde devem ser cultivados o diálogo e a entajuda.
3. A todos é reconhecido o direito a integrar uma família e de constituir família.

IV – CHEFIA DE FAMÍLIA

Que fique claro: nós, mulheres, lutamos pela igualdade e somos acérrimas defensoras dos direitos de todos os cidadãos. Homens e mulheres devem gozar de direitos iguais e do mesmo acesso aos recursos.

Muitas pessoas que nem sequer leram a proposta de Lei de Família, têm, no entanto, ideias muito firmes a esse respeito. Uma das coisas que mais se tem propalado nos bares, no intervalo do chá nos serviços e até nos corredores do Parlamento é que esta lei quer pôr as mulheres a mandar nos homens. Como se pode imaginar, perante esta informação, homens e mulheres ficam escandalizados e lamentam que se chegue a tais extremos de radicalismo.

Na realidade, esta afirmação não corresponde à verdade e é deliberadamente espalhada só para denegrir uma proposta de lei que levou tantos anos a ser concretizada, custou imensos recursos financeiros e humanos e é tão importante para melhorar a situação dos direitos humanos das mulheres. Achamos por isso importante esclarecer o leitor e todos os que estejam interessados neste aspecto específico, que, na proposta de Lei de Família, ele aparece com a designação de “Representação de Família” (Artigo nº 1674).

No Código Civil actualmente vigente (de 1966), está prescrito que o cônjuge de sexo masculino detém o que chamam de “Poder Marital”. Como tal, é determinado que: “O marido é o chefe da família, competindo-lhe nessa qualidade representá-la e decidir em todos os actos da vida conjugal comum, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes”.

Não é, pois, de espantar que este aspecto concreto tenha merecido a atenção das mulheres. Deveremos continuar a aceitar que dentro de casa sejamos tratadas como seres humanos de segunda categoria? Porque é que trabalhando tanto como os homens, assumindo até por vezes responsabilidades mais pesadas, tenhamos no final que nos submeter à sua autoridade?

Por isso, na proposta de Lei de Família, elimina-se a expressão “Poder marital” substituindo-a por “Representação da família”, estabelecendo que “A família pode ser indistintamente representada por qualquer dos cônjuges, a menos que estes decidam em contrário.”

Claro que não faltam argumentos para defender na lei a manutenção da supremacia do marido em relação à mulher. Uma parte deles é muito grosseira e refere-se a uma natureza feminina e masculina: fazem-se

comparações com o mundo animal e afirma-se que “Onde há galos não cantam galinhas”. Se nós nos calarmos, se calhar a seguir vão dizer que um galo numa capoeira não se contenta só com uma galinha e que, por isso, devemos inscrever a poligamia na lei!

Outros argumentos dizem que a chefia de família deve caber ao homem, porque é ele que tem as responsabilidades maiores no sustento da casa. No entanto, nada é mais falso do que este argumento. É verdade que pela divisão do trabalho o papel do homem seria esse, de garantir a subsistência familiar, enquanto às mulheres caberia o cuidado dos filhos, dos idosos e dos doentes, e os variados trabalhos domésticos que fazem funcionar uma casa. Mas, se formos a ver os resultados de diversos inquéritos ao nível nacional, constatamos que 80% da força de trabalho feminina estão na agricultura familiar, que é quem assegura a subsistência das populações em Moçambique. Poderíamos pois afirmar que as mulheres são quem alimenta esta terra.

No entanto, mesmo conhecendo este facto, isso não nos dá o direito de exigir a inversão da lei vigente, de modo a garantir que a chefia da família seja apenas das mulheres. Que fique claro: nós, mulheres, lutamos pela igualdade e somos acérrimas defensoras dos direitos de todos os cidadãos. Homens e mulheres devem gozar de direitos iguais e do mesmo acesso aos recursos. A ambos devem ser dadas oportunidades iguais, para que se realizem como seres humanos.

O que se prevê na proposta de Lei de Família é uma forma de família em que homens e mulheres sejam companheiros, e juntos organizem a sua vida tendo em vista o bem comum. Isso aparece expresso quando se fala da “Representação Familiar”, mas também no Artigo nº 1677, quando se trata da “Administração de Bens”: “A administração dos bens do casal incumbe aos cônjuges em igualdade de circunstâncias devendo o casal privilegiar o diálogo e o consenso na tomada de decisões que possam afectar o património comum ou os interesses de filhos menores”.

Quem pode estar contra a ideia de que uma família deve funcionar harmoniosamente, regendo-se pela justiça e pela igualdade?

V – A IDADE NÚBIL

Uma idade núbil diferente para rapazes e para raparigas não significa mais do que a cumplicidade com a violação dos direitos humanos, com a exclusão das mulheres da escola a que temos direito, do crescimento harmonioso, da capacidade de opção.

Se o casamento é um acto que implica das partes interessadas um envolvimento consciente, então a idade com que os rapazes e as raparigas são autorizados a contrair matrimónio (idade núbil) é muito importante. Por isso, na actual Proposta de Lei de Família propõe-se que seja fixada igual idade núbil para ambos, pondo fim às disparidades que existem no actual Código Civil. Esta proposta tem sido muito debatida e algumas pessoas estão radicalmente contra ela.

Os argumentos apresentados situam-se em torno de duas grandes questões: a primeira é que, do ponto de vista biológico, a rapariga alcança mais cedo do que o rapaz a maturidade física; a segunda questão prende-se com o facto de que se acha que quando os rapazes se casam, devem já ter uma situação económica estável, de modo a assegurar o sustento da nova família.

O primeiro argumento é insultuoso para as mulheres, porque sugere que estas só têm que estar fisicamente aptas a procriar para se poderem casar. Ou seja, reduz o casamento a fins reprodutivos. Por outro lado, hoje nós sabemos, através de estudos científicos, que não existe de facto nenhuma sustentação para se considerar como verdadeira a precocidade do desenvolvimento físico e psíquico da mulher. Como se vê, não há sustentabilidade científica para defender a manutenção na lei de tratamento diferencial em relação à idade núbil do rapaz e da rapariga.

O segundo argumento, de que os rapazes quando se casam têm que estar em condições de sustentar a nova família, é igualmente muito utilizado. Tal como constatámos relativamente à chefia da família, a questão central é que os papéis e as funções que as mulheres e os homens desempenham na casa e na sociedade são classificados de forma diferente e desigual.

O destino principal das mulheres é a maternidade e o trabalho da casa. O destino dos homens é velar para que as mulheres sejam boas mães, boas donas de casa e boas esposas. Para isso, uns e outras devem aprender desde pequenos a conhecerem o seu lugar no mundo e a não sair dele. A família, a igreja e a sociedade encarregam-se de ensinar, de fazer cumprir e de sancionar todos e todas que um dia tiveram (e têm) a ousadia de lutar por um sonho de igualdade.

No nosso país temos muitos e variados exemplos da aplicação do princípio da desigualdade. Embora as mulheres sejam 51% da população moçambicana, apenas 1/3 dos alunos de sexo feminino concluem o primeiro nível do ensino primário. Embora as mulheres sejam 51% da população, mais de 80% são camponesas pobres. Embora as mulheres sejam 51% da população, muito mais de metade nunca viu uma escola, nunca agarrou num lápis nem escreveu a palavra liberdade.

Muitas de nós, jovens meninas de 8, 9 e 10 anos somos tiradas da escola e casadas prematuramente. Na realidade, somos entregues como um objecto a um homem que nos rouba a juventude e os sonhos.

Famílias e líderes religiosos em nome de uma ordem divina e da desigualdade fundadora, continuam a defender que os deuses e a natureza nos fizeram assim: emotivas, pouco inteligentes e vocacionadas para o lar. Mas que deuses e que natureza são estes que dividem assim os seres humanos?

Uma idade núbil diferente para rapazes e para raparigas não significa mais do que a cumplicidade com a violação dos direitos humanos, com a exclusão das mulheres da escola a que temos direito, do crescimento harmonioso, da capacidade de opção.

Aos rapazes e às raparigas devem ser dadas as mesmas oportunidades de crescer, de estudar e de se afirmarem como seres humanos. A nossa humanidade de mulheres não se esgota na maternidade. Queremos escolher em liberdade ser esposas e mães. Queremos ter os mesmos direitos e as mesmas possibilidades de os exercermos.

Não basta que a Constituição da República defenda a igualdade entre todos os seres humanos. É necessário que haja mecanismos legais de protecção dos direitos. É necessário que sejam punidos todos aqueles que atropelam na prática quotidiana e familiar os direitos humanos.

Por isso exigimos a aprovação da Lei de Família. Por isso nos batemos e bateremos contra a hipocrisia de todos aqueles que, em nome da cultura e da religião, nos querem roubar o direito de fazermos parte integrante da humanidade.

VI – A IMPRENSA E A PROPOSTA DE LEI

O papel da imprensa neste processo de elaboração da proposta de Lei de Família foi danoso para os interesses das mulheres. Contribuiu para criar e consolidar representações negativas sobre o conteúdo da proposta e sobre quem participou na sua elaboração.

Através do que se fala em público e em privado, temos vindo a perceber que muitas pessoas, mesmo aquelas que em função das suas responsabilidades teriam a obrigação de o fazer, não leram a proposta de Lei de Família. E, no entanto, todos comentam este ou aquele aspecto concreto. De onde lhes vem então a informação? A fonte mais importante é a imprensa e por isso vale a pena examinar o que é que foi dito nos jornais sobre a proposta de Lei de Família.

Os jornais normalmente não se limitam a apontar este ou aquele facto, o jornalista que escreve a notícia transmite também o seu ponto de vista e a sua posição em relação ao assunto em causa. Às vezes essa não é a intenção do autor, mas fica implícito na maneira como apresenta a informação.

Também sobre a proposta de Lei de Família as notícias nunca foram neutras. No conjunto dos artigos publicados sobre o tema, entre os anos 1999 e 2000, foram passadas algumas mensagens:

- A proposta de Lei de Família interessa sobretudo às mulheres – quase ninguém se referiu aos direitos das crianças que nesta proposta são amplamente defendidos.
- A proposta de Lei de Família retira o poder aos homens para dá-lo às mulheres: “agora as mulheres querem mandar” – poucos se deram ao trabalho de analisar o conteúdo da proposta e ver que o que se defende não é a supremacia feminina, mas a igualdade entre homens e mulheres.
- A proposta de Lei de Família teve por detrás um “grupinho” de mulheres que não representam as mulheres do campo – não se falou nos vários debates que se realizaram nas províncias, organizados por ONGs femininas e pela Sub-Comissão de Reforma Legal. Esquece-se igualmente que os seminários e workshops em que se discutiram as sucessivas versões da actual proposta contaram com a presença de representantes de organizações religiosas, de grupos políticos e de outros sectores da sociedade civil. Também estes são “grupinho”?

Às vezes o jornalista era movido pela intenção de fazer “sensação” e por isso atribuía títulos que atraíssem o

leitor, mas que contribuíram definitivamente para forjar uma representação comum sobre a proposta de Lei de Família como algo estranho, radical e atentatório da cultura moçambicana. Vejamos alguns exemplos:

- “Lei de família: Mulheres não querem marido como chefe de família” – Savana, 14 de Abril de 2000
- “Anteprojecto de Lei da Família: Vem aí a revolução no matrimónio” – Domingo, 16 de Abril de 2000
- “Na nova Lei da Família: União de facto passou a casamento de facto” – O Popular, 21 de Abril de 2000.

Por isso nós podemos afirmar: o papel de uma parte da imprensa neste processo de elaboração da proposta de Lei de Família foi danoso para os interesses das mulheres. Contribuiu para criar e consolidar representações negativas sobre o conteúdo da proposta e sobre quem participou na sua elaboração. Poucos artigos tiveram realmente a intenção de informar com isenção o leitor, para que este pudesse formar a sua própria opinião.

Neste momento em que a proposta de Lei de Família vai ser levada à discussão no Parlamento, lançamos um apelo:

- Que os órgãos de informação divulguem o seu conteúdo. Dada a extensão do documento, isto poderá ser feito abordando o assunto capítulo a capítulo, sobretudo aqueles que introduzem mudanças em relação à lei vigente.
- Que os deputados e o público em geral leiam o documento, se tiverem acesso ao mesmo, ou então se procurem informar junto a quem de direito.

Não consideramos nem sério nem honesto que um assunto da maior importância para as mulheres e para o desenvolvimento do país seja tratado com tanta ligeireza. Vamos ler, estudar e debater, num espírito de abertura que deve caracterizar uma verdadeira democracia, em que os interesses e as necessidades de todos e de todas são tomados em consideração.

WLSA Moçambique

V Fase de Pesquisa, 2003-2005:

Género e HIV/SIDA. A feminização da SIDA

Tal como referimos na edição anterior, a próxima Fase de Pesquisa da WLSA centrar-se-á na problemática do HIV/SIDA e dos direitos humanos dos homens e das mulheres, com enfoque nos direitos sexuais e reprodutivos. Apresentamos em seguida um resumo do projecto de investigação.

Justificação do tema

O debate da proposta de trabalho para a V Fase da pesquisa foi realizada com vários parceiros, representados por membros de associações juvenis, de organizações de portadores de HIV/SIDA, de organizações de mulheres e ainda por parlamentares e responsáveis dos ministérios da Mulher e Coordenação para a Acção Social, do Trabalho e da Saúde.

A argumentação apresentada pelos nossos parceiros destacou os seguintes aspectos:

- A mulher é socializada sempre em função de outrem. Portanto, os seus direitos limitam-se aos papéis de mãe e de esposa. O modelo cultural com grande influência religiosa discrimina as mulheres não lhes permitindo o livre exercício da sexualidade e da reprodução.
- A pesquisa da WLSA deve procurar conhecer as imagens estereotipadas, as representações sociais, os ritos e os fenómenos religiosos que impedem a igualdade de género, principalmente no campo da sexualidade, da religião e da reprodução.
- Os jovens serão não apenas o grupo-alvo privilegiado, mas deverão ser envolvidos na recolha de informação que terá de atender às diferentes formas de estruturação social, sejam as rurais e urbanas, sejam as regionais.

A pesquisa deve ser acompanhada por actividades de advocacia e *lobby*, de modo a produzir e a divulgar legislação sobre direitos sexuais e reprodutivos, nomeadamente a criação de uma lei de despenalização do aborto, de uma lei de penalização para o contaminador consciente, a introdução de educação sexual nos currículos da educação, a elaboração de uma política de protecção às crianças órfãs devido ao HIV/SIDA.

Esta pesquisa é importante para a luta por uma sociedade em que o nascer mulher não seja condição para discriminação, porque abordará alguns aspectos centrais da dominação feminina: (1) o corpo da mulher é um espaço central de produção da subalternidade; (2)

os constrangimentos que impedem o exercício dos direitos humanos das mulheres em Moçambique têm como problema nuclear a construção dos papéis e funções sociais das mulheres.

Objectivos

O objecto do estudo

As representações e práticas falocêntricas de homens e de mulheres no que respeita aos seus direitos sexuais e reprodutivos e o seu efeito na saúde sexual e reprodutiva.

Tendo em conta que a pesquisa da V Fase deve procurar analisar o modo como a construção social e cultural da desigualdade no campo dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres influencia a transmissão e a propagação do HIV/SIDA, foram identificados os seguintes objectivos:

- Identificar e analisar os mecanismos de socialização das jovens moçambicanas na sua relação com a construção social dos direitos sexuais e reprodutivos.
- Analisar e avaliar o impacto do exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das jovens na saúde reprodutiva.
- Identificar acções que devem ser desenvolvidas pelo Estado e organizações da sociedade civil, que possam defender o respeito pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Hipótese

A ideologia falocêntrica e a cultura representada por normas, leis e práticas, restringem e limitam o exercício dos direitos humanos (especialmente dos direitos sexuais e reprodutivos) pelas mulheres, com repercussões na sua saúde sexual e reprodutiva.

Metodologia

a) Considerações prévias

O tema escolhido para esta fase, Género e SIDA, levanta duas ordens de questões, que pedem respostas antecipadas à observação da realidade, tanto a nível teórico como a nível de orientação da pesquisa. Ou seja, a construção de um modelo de análise tem de ser precedida, por um lado, por uma reflexão sobre as novas realidades epistémicas e, por outro lado, por um

conhecimento prévio das realidades sociais concretas moçambicanas.

Em primeiro lugar, coloca-se a discussão do tema e das abordagens que ele pode eventualmente privilegiar. O que se pretende com o estudo do tema? Uma análise restrita e concreta relativamente à vulnerabilidade das mulheres à doença? Ou uma análise que procure uma inserção mais vasta nos direitos humanos da mulher e naturalmente nos seus direitos reprodutivos/sexuais versus sexuais/reprodutivos? A escolha dos enfoques metodológicos não é inocente do ponto de vista da teoria feminista.

Por outro lado, temos a própria abordagem do género como categoria de análise. Há já alguns anos que este conceito deixou de nos remeter para uma simples construção social e passou a ser utilizado como sistema, ou seja, com um carácter mais normativo e integrador de características que permitem caracterizar diferentes comportamentos sociais de homens e mulheres. Esta utilização do conceito remete-nos para possibilidades mais amplas no estudo da subalternidade feminina, ou seja, a totalização do género será substituída por enfoques que nos permitem desconstruir a realidade da dominação masculina em espaços concretos de exercício de poder, que podem alterar-se em contextos sociais concretos.

No caso concreto dos direitos reprodutivos e sexuais, ao falarmos destes falamos do corpo, como lugar de disputa e como lugar de poder, visto ser ele o elemento central da reprodução social e naturalmente da sexualidade feminina. É esta forma de controlo, que Foucault afirma fazer dos corpos femininos “corpos dóceis”, que leva a que, sobre todas as formas de dominação social, o controlo do corpo seja o instrumento mais importante na actualidade de dominação. Assim, sendo o corpo um espaço social, como é ele regulado, ou melhor, quais os mecanismos de regulação, de normalização? O que é que o conhecimento sobre e do corpo nos pode “ensinar” sobre a discriminação e a exclusão social da mulher?

Significa que no caso específico dos direitos humanos/reprodutivos/sexuais, ou ainda no estudo do tema Género e SIDA, temos que ter em conta não apenas a definição daquilo que se consideram direitos reprodutivos, mas igualmente as variantes e as ambiguidades que estes direitos podem ter e que estão ligados, por exemplo, ao ciclo de vida das mulheres, à construção de novas relações de poder e a contextos sociais e culturais que os podem condicionar, como é o caso da religião (ou não).

Significa ainda que o entendimento da relação género e SIDA, no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos deve ter em conta as ambiguidades, as tensões e os conflitos que percorrem as relações de poder - que são móveis e negociáveis - expressas no universo simbólico e prático.

Portanto, a construção do modelo de análise tem que passar necessariamente por uma reflexão teórica do grupo de investigação, não apenas para chegarmos a conceitos comuns, mas para podermos operar no trabalho de campo com as mesmas estratégias.

Uma segunda ordem de questões refere-se à nossa realidade concreta e naturalmente ao campo de análise. O que se passa hoje em Moçambique relativamente aos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres? O que diz a Lei? Quais são as políticas públicas? Que mecanismos existem para a sua aplicação?

E depois como é que esses direitos reprodutivos são “sentidos”/representados e vividos -ou não vividos- como os outros direitos? Ou seja, que preconceitos, que tabus existem relativamente à sexualidade e à reprodução que vão exigir precauções especiais de ordem metodológica? E como é que esses tabus explicam a ocultação da SIDA e a sua propagação?

Por outro lado e ainda do ponto de vista metodológico, que interdisciplinaridades este estudo vai privilegiar? Parece óbvio que os agentes sanitários terão, pela primeira vez, um papel importante na pesquisa, mas que papel? De informadores ou outro qualquer? Que dimensão a saúde vai ter?

E o campo de análise e o grupo alvo: vamos estudar crianças, mulheres em idade de procriar ou todas? Este é um problema que merece discussão porque, quando falamos em direitos reprodutivos e sexuais, falamos em grupos de idade diferente, cada um deles com papéis específicos, com maior ou menor capacidade de intervir nas relações de poder. Por exemplo, em que idade é que a sexualidade da mulher é mais controlada? Quais os mecanismos de controlo? De que modo é que em certas zonas do país as mulheres idosas são mediadoras do poder masculino? (Por exemplo: a mulher depois da menopausa como garante de uma outra condição, fora dos conflitos gerados pelo controlo da reprodução, é a principal conselheira para as mais novas do exercício da sexualidade). E como é que sobre ela se exerce o controlo da sexualidade, já que o da reprodução não pode existir? Exclui-se a mulher idosa da sexualidade incluindo-a num campo “neutral” de dominação? E as que não têm filhos, como gerem elas o conflito entre o essencialismo biológico, o destino social e a sua escolha individual?

Outra dimensão do trabalho seriam a(s) estratégia(s) adoptada(s) pelas mulheres nos seus diferentes ciclos de vida para escapar ao lugar de objecto do desejo masculino, ao mesmo tempo que dele se serve para inverter as relações de poder. A este propósito, recordem-se os olhares e os gestos das mulheres makhwas, por exemplo, no *tufu*: estratégia de domesticação ou estratégia para escapar à dominação? Ou a “vergonha” das jovens iniciadas changanas que as leva a adoptar o modelo de virgindade sedutora como forma de afirmação? Como poderemos inserir todas estas questões, dimensões, categorias no objecto de estudo?

Ainda o controlo da reprodução e da sexualidade, considerando as relações de poder: é respondido com que estratégias por parte das mulheres? O oferecimento do corpo não será, por exemplo, uma forma concreta de inverter o poder e não será, ao mesmo tempo, uma aceitação das regras do jogo masculino? A afirmação profissional e a visibilidade pública das mulheres sem filhos (sem o poder que lhes foi conferido pela reprodução) não serão formas de superar a exclusão normativa do masculino?

E aqui voltamos ao problema inicial: que dimensões vamos escolher para a pesquisa? E que perspectiva? Basta dizer que é a perspectiva feminista ou é necessário detalhar esta abordagem em função do avanço do conhecimento sobre género e reprodução e género e sexualidade? E que espaços? Parece óbvio que a Família é central, mas e a empresa e os aparelhos de Estado não o são? E em termos de representação e prática social vamos trabalhar só com mulheres ou também com as representações dos homens sobre o corpo feminino?

A resposta a estas questões, algumas delas já parcialmente dadas no texto da edição anterior, é concretizada através da definição do quadro analítico, dos grupos-alvo, do campo de análise e dos instrumentos de investigação propostos.

b) O quadro analítico

Na nossa investigação, consideramos três tipos de racionalização para analisar o objecto de estudo. Primeiro, a que toma em conta as expectativas (das acções) como um meio para atingir um fim. Segundo, a que é determinada por valores, sem considerar os ganhos. Terceiro, a racionalização do hábito que influencia o comportamento habitual dos actores sociais.

As dimensões do conflito serão tratadas através de dois aspectos analíticos: o género e o grupo social. A idade será incorporada na observação das variações entre as dimensões acima referidas.

Do ponto de vista do quadro analítico, propomos orientar a pesquisa a partir da teoria feminista, considerando instrumental a sociologia da acção e a análise sistemática.

No que respeita às dimensões/âmbito do trabalho, propomos a análise dos direitos sexuais e reprodutivos e também da influência do desenvolvimento das políticas públicas nas atitudes e prática com respeito à transmissão e infecção do HIV.

Estas dimensões serão tomadas em conta na fase de colecta de dados e, por razões metodológicas, serão tratadas separadamente. Contudo, a análise dos resultados será feita de uma maneira articulada para nos permitir determinar a pertinência de cada uma das dimensões, que cruzamentos e intersecções ocorrem, e

em que medida elas têm múltiplas implicações que contribuem para a omissão legal e social dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A influência religiosa, os rituais e o conteúdo dos ritos de iniciação (nas suas diferentes formas regionais) serão objecto de atenção particular. Eles mostram-nos não somente as expectativas sociais em relação ao comportamento futuro dos iniciados, mas também o universo simbólico que suporta e legitima o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.

c) Grupo-alvo

O grupo-alvo será constituído, sobretudo por jovens, diferenciados por região (urbana e rural), sexo e grupo social. Esta opção implica que os nossos parceiros e informadores serão os jovens nos Centros de Formação de Professores Primários, as associações de jovens, as comunidades de jovens ligadas a igrejas e associações de combate ao HIV/SIDA. Os ministérios da Mulher e Coordenação para a Acção Social, da Saúde, da Educação, da Juventude e Desportos, o Conselho Nacional da SIDA e o Instituto Nacional de Estatística, serão consideradas instituições públicas preferenciais em cada estágio da pesquisa.

Os informadores preferenciais e os parceiros serão tanto sujeitos como objectos durante a duração da pesquisa, fornecendo informação, facilitando o processo de colecta da mesma e avaliando o projecto.

Como foi mencionado na consulta realizada com os nossos *stakeholders*, para a V Fase da pesquisa procuraremos dar preferência à contratação de jovens investigadores, que terão mais facilidades em obter informação sobre o tema, porque estão mais próximos dos informadores tanto em idade como em experiência.

Os grupos-alvo serão seleccionados com base na idade, nível de escolarização e grupo social, dando-se preferência aos jovens.

Grupos-alvo:

- Estudantes de escolas primárias
- Estudantes de escolas secundárias
- Estudantes universitários
- Jovens trabalhadores

Informadores-chave:

- Professores
- Profissionais de saúde
- Oficiais de justiça
- Dirigentes de instituições estatais, da Comissão Nacional da SIDA e membros de ONGs trabalhando com HIV/SIDA

d) Instrumentos para a colecta de informação

- Revisão de literatura
- Entrevistas semi-estruturadas com grupos alvo e informadores-chave

- Discussões de grupo com debates estruturados segundo os grupos-alvo
- Informação quantitativa produzida pelo Instituto Nacional de Estatística
- Questionários escritos estruturados

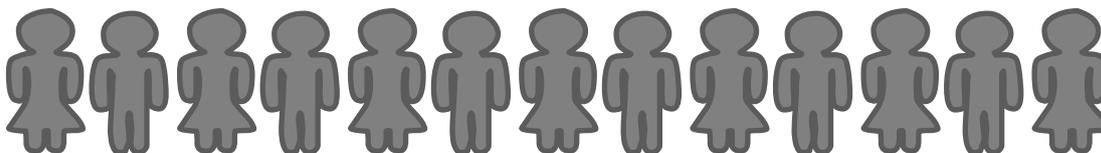
e) Campo de análise

- Cidade de Maputo (Capital do país, caracterizada pela diversidade de culturas e de grupos)
- Distrito da Província de Maputo: Manhiça (corredor para condutores de camiões de longo curso e outros, com características semi-rurais).
- Distrito na Província de Gaza: Guijá (sociedade que mantém muitos elementos da organização

social tradicional, mas que também está na área de influência das migrações para as minas Sul-Africanas)

- Cidade da Beira
- Distrito na Província de Sofala (a ser seleccionado)
- Cidade de Nampula (área matrilinear)
- Distrito na Província de Nampula: Angoche (predominantemente Islâmico)
- Cidade de Tete
- Distrito da Província de Tete: Angónia (fronteira com o Malawi)

**Conceição Osório
Ximena Andrade**



Presidente da CNE recebe em audiência o Conselho de Direcção do Fórum Mulher

O Conselho de Direcção do Fórum Mulher teve um encontro, no dia 3 de Março de 2003, com o Presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE), Dr. Arão Litsuri, com o objectivo de apresentar algumas questões relacionadas com a necessidade de tornar visível o papel da mulher no processo eleitoral que se aproxima. De salientar que este encontro foi solicitado pelo Fórum Mulher, com base no reconhecimento de que, em Moçambique, cerca de 53% da população é constituída por mulheres, o que concorre para o número elevado da presença feminina no eleitorado nacional.

Assim sendo, algumas das questões do interesse das mulheres levadas pelo Fórum Mulher ao encontro com o Presidente da CNE foram: A necessidade de registo dos eleitores por sexo, a existência de estatísticas diferenciadas por género e a sua atenção para a dimensão rural-urbano, a inclusão de mulheres nas equipas de registo para maior visibilidade, a integração dos assuntos de género nas campanhas de educação cívica, com especial atenção para as mulheres das zonas rurais, a importância de se olhar para a maneira como os *media* retratam a participação das mulheres, a visibilidade das mulheres nas Assembleias de voto, os obstáculos à participação das mulheres idosas, portadoras de deficiência, analfabetas, sem identificação, entre outras.

Deste modo, o Fórum Mulher pretende dar o seu contributo nas eleições, reivindicando a favor dos direitos cívicos e de cidadania das mulheres moçambicanas tendo-se oferecido também para colaborar com a CNE com vista à existência de um processo eleitoral justo e transparente.

O Fórum Mulher louva a disponibilidade e a atenção demonstradas pelo Presidente da CNE em relação às questões apresentadas e que constituem preocupações reais e significativas da sociedade civil, em especial, das mulheres.

(In: Fórum Mulher Notícias, Boletim Informativo Mensal nº6, Fevereiro, 2003)

Recortes de Imprensa

Assédio sexual e violações nas escolas

De entre todo o tipo de violência que se comete contra as mulheres, não existe nada de tão infame como molestar sexualmente ou violar uma criança que está mais vulnerável, que espera de um adulto protecção e que fica assim traumatizada para o resto da vida (veja mais adiante a “caixa” que tem o título “Abuso sexual de crianças: sinais e sintomas”). Mais grave ainda é que os que cometem este tipo de actos são normalmente adultos próximos das suas vítimas, tais como familiares, vizinhos ou professores.

Quando a agressão sexual das crianças acontece na escola, que deve educar e orientar para a vida, nós todos, as crianças, os seus pais e a sociedade sentimo-nos traídos. Até porque muitas vezes o crime é exposto, inclusivamente na rádio, televisão e jornais, e, ao que se sabe, nenhuma medida é tomada para travar os agressores.

No jornal Notícias de 23 de Junho de 2001, um artigo com o título “Professor seduz e viola alunas em Gaza”, dá conta de mais um repugnante episódio deste tipo:

“Quatro alunas de idades compreendidas entre os 11 e os 12 anos foram, no ano passado, seduzidas e violadas pelo seu professor em Mabawane, a cerca de 50 quilómetros da localidade de Chimpenhe, no distrito de Xai-Xai, em Gaza, segundo uma fonte daquela comunidade.

O caso, que está a agitar a comunidade, foi confirmado pelo actual director da Escola Primária de Mabawane, Arthur Wamusse. Wamusse disse que uma das raparigas violadas teve que ser enviada ao hospital para tratamentos na sequência dos ferimentos resultantes da violação sexual. Estranho no meio de toda esta história invulgar é o facto de o professor Z.C. continuar a dar aulas e a assumir as funções de director que vinha exercendo, mas já numa outra escola. (...) Conta-se na comunidade que depois do seu primeiro incidente, Z.C. foi transferido para Mainguelane, situada na mesma localidade de Mabawane onde de novo se envolveu com duas alunas menores, segundo confirmou Wamusse. “De Mainguelane, Z.C. foi movimentado para Chiconela. Não sabemos como se comportou lá, mas a verdade é que foi de novo transferido para Tetene, posto administrativo de Chongoene, onde se encontra até agora a desempenhar as mesmas funções”, disse Wamusse.

A Direcção Provincial de Educação de Gaza que, em finais de Maio, disse à AIM não ter conhecimento do assunto, confirmou quarta-feira última, três semanas depois, que as transferências do professor surgem como resultado do seu envolvimento com alunas menores.

“Mande uma equipa para trabalhar no terreno e, a partir dos argumentos do próprio professor, consideramos existir material suficiente para concluir que ele se envolveu com as raparigas”, disse Baptista Manhenje, chefe do Departamento de Recursos Humanos na Direcção Provincial de Educação de Gaza.”

Perante esta informação, um cidadão revoltou-se e expressou, nas páginas do mesmo jornal, a indignação que todos sentimos:

“A informação que li no jornal “Notícias” do dia 23 de Junho corrente, segundo a qual um professor violador de menores continua a “passear a sua classe de violador” em diferentes escolas do nosso país, atravessou-me a garganta e o coração. (...) Como foi possível deixar um incidente como este tão visível e descaradamente impune? Perguntamos nós! Como foi possível uma instituição educadora fazer “vista grossa” a tamanha barbaridade? Como pôde um país inteiro com 26 anos de independência não ter um destino claro para um crime desta natureza?

Exigimos e aguardamos com a paciência quase esgotada, que tal professor violador, e os seus imitadores que sabemos existirem às dezenas deambulando pelas instituições de ensino, sejam de exemplarmente punidos com a merecida expulsão do Aparelho de Estado e com alguns anitos de cadeia intensamente vividos.

Esta violação impune foi, provavelmente, umas das piores publicidades que já se fez da escola e da classe adulta, de quem se espera maturidade, responsabilidade, sensibilidade, amor e carinho. Foi uma traição à raça humana. Foi uma punhalada nas costas do futuro do país.” (Notícias, 27 de Junho de 2001, “FALAR POR FALAR - Professor Violador?”)

Mais recentemente, a 9 de Março de 2003, no telejornal das 20H00 da TVM, foi passada uma reportagem sobre algumas alunas grávidas em escolas da cidade de Maputo que reclamam ter sido compulsivamente transferidas para o curso nocturno por decisão da direcção da escola, por terem engravidado. O repórter entrevistou o Director Provincial de Educação em Maputo, que afirmou que a ocorrer, esta prática seria ilegal, pois não há nada nos regulamentos que autorize tal medida¹.

Estes dois casos, infelizmente não isolados, são reveladores da maneira como se tem vindo a lidar com as agressões sexuais de menores nas escolas. É bem certo que o Código Penal tem algumas lacunas legais quando se trata de crimes deste tipo², mas não se compreende que ainda não exista um regulamento

interno da instituição, como confirma o Director Provincial de Educação da província de Maputo, quando interrogado pelo repórter da TVM.

No entanto, a ausência de um regulamento não explica o caso do professor que, em Gaza, viola sucessivamente as suas alunas e, também sucessivamente, vai sendo transferido de escola para escola. Aqui já se trata de complacência. Complacência das autoridades que devem resolver o problema e que parece não acharem que a agressão sexual às meninas seja um crime grave. Pelo menos é esta a conclusão a que podemos chegar quando sabemos deste e de mais outros casos que ocorrem nas escolas por todo o país. Mais grave ainda, temos a certeza de que só é noticiada uma ínfima proporção dos crimes que realmente se cometem.

Num momento em que o Governo decidiu como prioridade no campo da educação garantir a igualdade de acesso à escola a rapazes e raparigas, como explicar que a realidade escolar para a menina se mantenha tão hostil e perigosa, perante a passividade de quem tem o dever de intervir? Qual é a coerência de se investir tanto no Projecto de Educação da Rapariga, aliás de maneira muito séria e exemplar, quando simultaneamente se permitem que situações destas aconteçam e que os agressores saiam impunes? Não só se trata de um contrasenso, mas também de uma séria violação dos direitos humanos, que deve ser resolvida pelas instâncias judiciais. Para dizer de forma directa, “é um caso de polícia”!

Na mesma reportagem da TVM (9/3/2003), o repórter citou a “vizinha África do Sul”, onde, segundo ele, 1 em cada 3 alunas do ensino secundário engravidam, muitas vezes dos próprios professores. Informou ainda que os professores casados que engravidam as alunas são expulsos. Só que esta informação está incorrecta, porque as medidas tomadas lá são muito mais radicais. Como se pode ver pelo artigo publicado no jornal sul-africano Saturday Star, de 8 Março 2003 (“No mercy for teachers in sex cases”), doze professores foram exonerados e não poderão jamais exercer a profissão, por se terem envolvido sexualmente com estudantes suas, independentemente do seu estado civil, porque aos solteiros não se reconhece liberdade para molestarem e violarem à vontade! O próprio Ministro de Educação, Kader Asmal, explica que os crimes de agressão sexual são considerados gravíssimos por parte de quem tem o dever de educar e de proteger e que, por isso, independentemente dos procedimentos criminais, o seu Ministério toma medidas muito firmes para acabar com tais crimes.

É tempo também do nosso Ministério de Educação romper com a prática escandalosa de penalizar as alunas menores que engravidam. Nos anos 70, as estudantes que engravidassem eram expulsas da escola. Sem apelo... Mais tarde atenuou-se a severidade desta medida, passando elas a serem transferidas para o curso nocturno. Os co-responsáveis pela gravidez, tanto colegas como professores, ou não sofriam nenhuma sanção ou pelo menos tão pesado castigo. Só que esse regulamento que autoriza tais medidas não existe. Assim o confirma o DP de Educação na entrevista que deu à TVM. Então porque não se proíbe terminantemente essa discriminação contra as jovens raparigas nas escolas? Porque se fecham os olhos enquanto tal prática se mantém na maioria das escolas do país?³

Repetimos: a agressão sexual de menores é uma das mais graves violações dos direitos humanos e cria problemas para o desenvolvimento e na vida futura das vítimas. Estes actos devem ser criminalizados e são mais graves quando o agressor é alguém, como o professor, que tem responsabilidades em relação aos seus educandos. A escola não pode continuar a ser um lugar perigoso para as meninas.

O Ministério da Educação conhece o problema. Existem os meios para resolvê-lo ou, pelo menos, para começar a actuar. Se não se fizer nada é porque se trata de cumplicidade ou de negligência criminosas.

Notas:

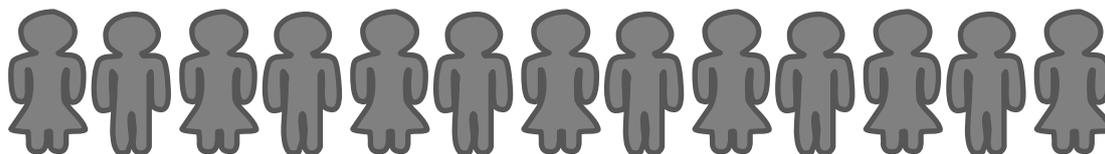
- (1) Sublinhado de nossa autoria.
- (2) Veja-se o artigo “O crime de violação na legislação em Moçambique. Análise legal do disposto no actual Código Penal”, da autoria de Irene Afonso e publicado na edição anterior deste boletim (Outras Vozes, n° 2, Fevereiro de 2003).
- (3) Vejam-se os dados do relatório “Políticas da desigualdade? Beijing + 5, Relatório das ONGs” (M^a José Arthur et al., 2000, Fórum Mulher).

Referências:

- “FALAR POR FALAR - Professor Violador?”, Notícias, 27 de Junho de 2001,
- “No mercy for teachers in sex cases”, Saturday Star, 8 de Março de 2003
- “Professor seduz e viola alunas em Gaza”, Notícias, 23 de Junho de 2001

Maria José Arthur

COLABORE: escreva e envie-nos os seus comentários!



Abuso sexual de crianças: Sinais e sintomas

Se muitas vezes as crianças não se queixam ou não falam do abuso a que estão sujeitas, ele pode no entanto ser identificado a partir de alguns sinais e sintomas que já foram estudados em casos deste tipo. Estes indicadores podem ser úteis para confirmar a existência do abuso quando se registam queixas. Apresentam-se em seguida alguns exemplos:

Indicadores de abuso físico

- Lesões não explicadas ou justificadas por motivos não credíveis. As lesões podem ser nódoas negras, fracturas, queimaduras e lacerações.
- Queixas frequentes de dor ou da sensação de estar dorido.
- Um comportamento extremo (agressividade, negligência, grande empenhamento no que faz ou nenhum interesse por coisa alguma).
- Uma procura obsessiva de atenção por parte dos adultos.
- Atrasos no desenvolvimento emocional e intelectual.
- Comportamentos auto-destrutivos (falta de apetite, apetite extremo, tentativas de suicídio, ferimentos auto-inflingidos).
- Desconfiança e hiper-vigilância.

Indicadores de abuso sexual

- Mudanças bruscas no comportamento ou na personalidade; mudanças no comportamento escolar.
- Dores na área genital; contusões ou sangramento na área genital, vagina ou ânus.
- Comportamento fantasioso ou infantil (como se tivesse menos idade).
- Conhecimento ou comportamento sexual pouco usual.
- Fronteiras mal definidas na sua relação com os adultos do sexo oposto.
- Actividades sociais abertamente restritas.
- Masturbação excessiva ou desapropriada.
- Raiva e agressão excessivas.
- Dificuldades em andar ou em sentar-se.
- Ausência extrema de reacção ou de expressão.
- Uma fraca auto-imagem, que se reflecte na escolha das roupas, na aparência em geral e na higiene pessoal.
- Ferimentos auto-inflingidos.
- Comportamentos que indicam desordem: comer pouco ou em excesso, fazer xixi na cama, ter pesadelos com muita frequência, medos e fobias.

(Traduzido e adaptado de: "Educators Guide about Violence", Family Violence Council and Lincoln & Lancaster County, Health Department, 2000)

WLSA Moçambique

Por ocasião do 8 de Março, Dia Internacional da Mulher

Por ocasião do dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, e a propósito do encerramento do *workshop* "Género e Educação: Assimetrias na Educação e os Direitos Humanos das Mulheres", a WLSA Moçambique realizou um convívio nas suas instalações. Estiveram presentes várias activistas que trabalham em ONGs com quem o WLSA tem parcerias, bem como a Coordenadora AMME e uma representante da Direcção Nacional da Mulher (MMCAS).

II Cimeira dos Chefes de Estado da União Africana: uma oportunidade para nos fazermos ouvir

Em Julho de 2003 realizar-se-á em Maputo a II Cimeira dos Chefes de Estado da União Africana. A agenda principal está centrada na estruturação da União Africana, na criação das suas instituições e nos mecanismos de funcionamento. Conscientes de que se trata de mais uma oportunidade para milhões de mulheres no continente Africano, um grupo de mulheres moçambicanas respondeu ao apelo da senhora Graça Machel e tem-se vindo a reunir desde Fevereiro para preparar a participação das mulheres Africanas nesta Cimeira.

No decurso do nosso trabalho foi elaborado um *Declaração*, a ser apresentado durante a Cimeira, que já circula por muitas organizações de mulheres neste continente a fim de recolher opiniões e contribuições sobre o seu formato e conteúdo.

Este grupo tomou igualmente a iniciativa de organizar uma reunião de representantes de ONG's, académicas e líderes feministas Africanas, a ter lugar em Maputo, de preferência um mês antes da Cimeira, no sentido de concertar posições para que os nossos líderes:

- tornem realidade os princípios por eles assumidos na Carta da União: a democracia, a boa governação, o respeito pelos direitos humanos de todos os cidadãos, para o desenvolvimento económico, social e cultural do nosso continente, e
- concretizem a presença e a participação activa da mulher Africana em todos os órgãos da União.

Organizações de mulheres na África Ocidental também tiveram a iniciativa de se organizar para a Cimeira da União Africana e, com elas, este grupo de moçambicanas já estabeleceu contactos para concertar posições.

Queremos aproveitar a II Cimeira da União Africana em Maputo para:

- Pressionar para que a governação em África reflecta a centralidade da mulher nas nossas sociedades;
- Ser parte indispensável no *mainstreaming* de género em todos os órgãos, estratégias, programas e actividades da União Africana e do NEPAD;
- Influenciar para que os governos Africanos comecem a implementar com maior seriedade os compromissos nacionais e internacionais assumidos em Constituições, Leis, Protocolos, Convenções.

Isabel Casimiro

Moçambique esteve representado no Fórum Social Mundial (FSM) de 2003 em Porto Alegre

Uma equipa de formadores do Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), uma investigadora do CEA (UEM) e um representante da UNAC participaram no II FSM 2003.

Este que foi o III FSM teve lugar em Porto Alegre, Brasil, entre os dias 23 e 28 de Janeiro. Sabe-se que o Fórum é “é um espaço internacional para a reflexão e organização de todos os que se contrapõem à globalização e estão construindo alternativas para favorecer o desenvolvimento humano e buscar a superação da dominação dos mercados em cada país e nas relações internacionais”. O FSM propõe-se a debater ideias para construir modelos alternativos de globalização, nos quais se privilegie a solidariedade económica, cultural, política, etc., que respeite os direitos humanos, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.

Tendo em conta estes objectivos, os seminários, as palestras, as oficinas e os debates foram orientados em torno de quatro eixos temáticos, compreendendo cada um diversos subtemas:

- Eixo I: Desenvolvimento Democrático e Sustentável
- Eixo II: Princípios e Valores, Direitos Humanos, Diversidade e Igualdade
- Eixo III: Media, Cultura e Alternativas à Mercantilização e Homogeneização
- Eixo IV: Ordem Mundial Democrática, Luta Contra a Militarização e Promoção da Paz

O número de participantes ao FSM tem vindo de ano para ano. O primeiro Fórum contou com a participação de aproximadamente 20.000 pessoas. Por seu turno, embora não estejam ainda calculados os resultados finais, parece ser seguro que o III FSM reuniu cerca de **100 mil** participantes entre delegados, observadores, profissionais de imprensa e activistas de todo o mundo. Deste número, **20.763** eram delegados, representando **5.717** organizações de **156** países. Credenciaram-se para a cobertura do evento **4.094** jornalistas, provenientes de 51 países. Estiveram na tenda dos jovens cerca de 20000 jovens representando várias organizações de jovens.

Não há dúvidas de que o FSM se tornou uma dos mais completas e impressionantes manifestações de um movimento social em que milhares de pessoas acumularam forças colectivas para enfrentarem os grandes desafios que o futuro nos reserva. Mais do que um interminável ciclo de palestras, de oficinas, de natureza académica e de intervenção, FSM reuniu experiências suficientes para fazer um apelo ao mundo: “um outro mundo é possível”.

O FSM representa hoje “um lugar estratégico de confrontações com a ordem mundial hegemónica e de “democratização da relação entre os diferentes movimentos”(Betânia Ávila). Neste sentido, foi consenso de todos a crítica à hegemonia norte-americana sobre o mundo, mas frisando-se a importância de distinguir Governo da população norte-americana.

Pessoalmente sinto que o III FSM não constituiu apenas um evento, mas um processo de mudança para nos sentirmos ligados com outros, de forma a contribuir para tornar realidade esse outro mundo possível onde todos os seres humanos sejam donos do nosso destino.

Terezinha da Silva

Campanha pelo Exercício dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos



MORTALIDADE MATERNA: UM ASSUNTO DE DIREITOS HUMANOS, UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA SOCIAL

Chamada para a Acção 2003

28 de Maio - Dia Internacional da Acção pela Saúde das Mulheres

Comunicado da Red de Salud de las Mujeres Latinoamericanas y del Caribe:

Em 1988, há 15 anos, lançámos a nossa primeira chamada para a acção, com o objectivo de celebrar o 28 de Maio, Dia Internacional de Acção pela Saúde da Mulher. Conjuntamente com a Rede Mundial de Mulheres para os Direitos Reprodutivos, RMMDR, coordenámos a histórica campanha para a Prevenção da Morbimortalidade Materna, que reuniu então centenas de grupos de todas as regiões.

Para o ano de 2003, tomando em conta as cifras crescentes de mortalidade materna, decidimos retomar o mesmo enfoque: MORTALIDADE MATERNA: UM ASSUNTO DE DIREITOS HUMANOS UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA SOCIAL.

Cifras para pensar

- Por minuto engravidam 380 mulheres e 190 dessas gravidezes são indesejadas e/ou não planificadas.
- Por complicações com a gravidez, parto ou puérpero, morrem por dia 1.600 mulheres, quer dizer, quase 600.000 por ano. E 99% dessas mortes ocorrem em países em desenvolvimento. (...)
- Por cada morte durante a gravidez ou no parto, calcula-se que ocorram entre 30 a 100 casos de enfermidades ou incapacidades maternas de vária ordem. Hemorragias, infecções, eclâmpsia, parto obstruído e as complicações do aborto inseguro constituem as principais causas de morte materna. (...)

Segundo a Organização Mundial de Saúde, de todas as estatísticas que monitoria, as da mortalidade materna são as que mostram as diferenças mais profundas entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, constituindo a maior prova de desigualdade na saúde que enfrentam as mulheres, apesar de ter aumentado o conhecimento sobre as suas principais causas e de se terem identificado as intervenções apropriadas para as combater.

As probabilidades de que uma mulher morra por causas relativas à gravidez, parto ou aborto inseguro ao longo da sua vida (Population Action 2001) são:

- África: 1 em 15
- Ásia: 1 em 105
- América Latina e Caribe: 1 em 150
- Europa: 1 em 1.895
- América do Norte: 1 em 3.750

Isto explica-se pela menor valorização social das mulheres e pelo seu escasso poder para tomar decisões que digam respeito à sua sexualidade e à reprodução. Mas também pelo seu acesso desigual ao emprego, à educação e aos recursos; pela sua condição de pobreza, pelo seu estado físico debilitado por reiteradas gravidezes e pela má nutrição, pelas más condições de higiene e de salubridade no seu ambiente mais restrito, quer dizer, uma situação de extrema desvantagem social.

Não obstante, o Fundo de População das Nações Unidas calcula que proporcionar cuidados maternos e infantis básicos custaria somente três dólares por pessoa por ano, o que reduziria a mortalidade derivada da maternidade. Sustém também que a redução da mortalidade materna se relaciona mais com o acesso a tratamentos eficazes e acessíveis e com a qualidade dos cuidados, do que com o desenvolvimento socioeconómico geral de um país.

O injusto desta situação é que a mortalidade materna se pode prevenir com intervenções passíveis de serem implementadas e a baixo custo. No entanto, é necessário que exista vontade política e o compromisso de promover a equidade, a justiça social e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, em especial das mais pobres, das que residem em zonas rurais e das mulheres adolescentes, que frequentemente têm menos possibilidades de aceder aos recursos e serviços, e para quem a maternidade muitas vezes pode custar a vida.

Mais informações sobre esta jornada de activismo:

Coordinación RSMLAC

Tel.: (56-2) 223-7077

Fax: (56-2) 223-1066

C. electrónico: <camprsmiac@bellsouth.cl>

Mortalidade Materna em Moçambique

Dados do Ministério da Saúde:

Extractos do documento, “Estratégia para a redução da morbimortalidade materna e perinatal” (M. da Saúde/ FNUAP, 2000)

“Com o propósito de identificar os principais determinantes das Mortes Maternas em Moçambique, e no contexto da Avaliação das Necessidades em Maternidade Segura, o Ministério da Saúde conduziu uma análise de 90 Mortes Maternas ocorridas em 7 províncias no período de 01/01/97 a 30/06/98. A Metodologia do referido estudo baseou-se na utilização do “Módulo VI: Revisão das Mortes Maternas”, que é parte da avaliação da Necessidade em Maternidade Segura, sendo Moçambique o primeiro país do Mundo a testar este módulo.

Um dos aspectos importantes desta pesquisa foi a componente de informação colhida ao nível da comunidade entre os familiares e outros membros que tivessem tido contacto com as mulheres falecidas, em vida, numa tentativa de reconstruir o ‘Caminho da Morte’ das mesmas.

Assim, dos 90 casos de mortes maternas estudadas, 75 foram mortes maternas directas, tendo sido identificadas como causas: a sépsis puerperal, a hemorragia e a ruptura uterina. Das 15 mortes maternas indirectas, a malária, a anemia, a SIDA, a pneumonia e a intoxicação por medicamentos tradicionais, foram identificadas como causas da morte. Destas, 62 mulheres residiam em zona rural e 28 em zona urbana, tendo ocorrido proporcionalmente mais casos de malária (14% contra 6%) e de eclâmpsia (11% contra 2%) a nível da zona urbana e de ruptura uterina (15% contra 7%) e trabalho de parto arrastado (10% contra 0%) na zona rural. O grupo de adolescentes constituiu 32% da população estudada, sendo 30% grandes múltiparas, tendo-se verificado que mesmo na faixa etária considerada de menor risco (20-24 anos) existiam 33% de grandes múltiparas e na faixa etária acima dos 35 anos eram todas grandes múltiparas.

A análise dos principais factores determinantes das 90 mortes maternas estudadas, foi realizada tendo em conta o ‘Modelo dos Três Atrasos’.

Fase 1 – ou atraso na decisão de procura dos cuidados, concluiu-se que os seguintes factores influenciaram o atraso na procura dos serviços: o analfabetismo e a baixa escolaridade, assim como outros factores sócio-económicos como: pobreza, poder de decisão, estatuto da mulher, conceito de doença e gravidade, factores culturais e informação inadequada. (...)

Fase 2 – ou atraso em chegar à unidade sanitária adequada, concluiu-se que a distribuição das US e dos serviços, o tempo de viagem de casa até à US e a disponibilidade de transporte, foram os principais factores que influenciaram o atraso da mulher em chegar a uma US onde pudesse receber os cuidados que exigia. (...)

Fase 3 – ou atraso em receber os cuidados necessários e adequados a nível da US, isto é, a contribuição dos serviços de saúde para a ocorrência destas mortes foi significativa. De mencionar que a funcionabilidade do sistema de referência, ruptura de stock de medicamentos e de outro material, insuficiência de pessoal treinado e a competência e disponibilidade do pessoal existente foram os principais factores que influenciaram as mulheres em receber atempadamente os cuidados necessários a nível da US. (...)

PONTOS ESTRATÉGICOS PARA A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE MATERNA E PERINATAL

As estratégias a serem propostas para a redução da morbimortalidade materna e peri-natal devem ser baseadas no aumento e utilização dos serviços obstétricos essenciais básicos e completos, de forma a que as mulheres com complicações obstétricas possam ter acesso a estes serviços e a receber uma atenção atempada e de boa qualidade de acordo com a sua condição. Por outro lado, a avaliação da redução da morbimortalidade materna e neonatal deve ser feita através do uso de indicadores de processo e impacto.”

Mulheres, Globalização e Ciberespaço

Fragmentos de indignação

No momento em que estamos a fechar esta edição as tropas americanas e britânicas ocupam Bagdad, depois de 21 dias de combates que foram intensos não pelo perigoso armamento que se dizia que o Iraque tinha, mas porque a resistência contra os invasores foi renhida. E o mundo assistiu em directo, mas impotente, a mortes de civis, aos “enganos” que mataram indiscriminadamente, a um espectáculo mediático altamente orquestrado e controlado e, por fim, ao saque

de museus, de hospitais e de escolas, perante a passividade dos ocupantes.

Diante destes crimes contra a humanidade, por todo o planeta se levantam vozes de protesto que expressam indignação e pesar, mas, sobretudo, preocupação com o futuro de todos nós. Que mundo é este em que vivemos e que futuro haverá para os nossos filhos?

Carta Aberta a Kofi Annan, Secretário Geral, Nações Unidas

(E-mail: sg@un.org)

Sr. Kofi Annan,

Nestes desesperados tempos de Guerra, o senhor e as Nações Unidas talvez representem uma das últimas esperanças de um mundo que enlouqueceu.

Hoje é o Dia Internacional das Mulheres e mandamos-lhe esta carta em nome das mulheres do Iraque e das mulheres do mundo inteiro. Enquanto Bush, Blair e os seus seguidores cercam o Iraque com cerca de 300.000 tropas, possuindo enorme poder de fogo e armas de destruição massiva, mulheres em círculos de paz dentro do Iraque levantam as suas lanternas pela paz e continuarão a fazê-lo, contra uma Guerra que é ilegal e imoral.

Hoje é dia 8 de Março e nós estamos juntas na praça Talai em Bagdad, juntas em Círculos de Paz contra a guerra de agressão ao Iraque instigada pelos Estados Unidos, levando cartazes contra a Guerra, fotografias de crianças mortas (por causa do urânio empobrecido usado na última Guerra do Golfo), ouvindo testemunhos de mulheres que sofreram as genocídias sanções económicas, oferecendo canções de resistência, lendo poemas sobre a paz, partilhando histórias de esperança, acendendo as nossas lanternas pela paz.

Mas quem nos ouvirá? Quem ouvirá as muitas vozes que falam e as muitas vozes silenciadas? Quem ouvirá as nossas histórias de guerra? Histórias de uma guerra de sanções económicas que criaram situações de extrema privação. As nossas crianças estão a morrer de malnutrição e de falta de medicamentos e cuidados médicos. Por causa desta situação, a UNICEF diz que cinco mil crianças morrem todos os meses. Isto é genocídio, Sr. Annan. (...)

Sr. Annan, as crianças no Iraque estão a morrer. Oiça as mães delas, oiça enquanto elas falam das suas

crianças e da sua civilização. Oiça o que elas contam do seu quotidiano de sobrevivência, das suas lutas. Oiça o que elas têm para contar, num mundo que enlouqueceu e de onde desapareceu a compaixão, a preocupação com o outro e a generosidade. Elas contam histórias diferentes porque vêem o mundo de maneira diferente. O mundo necessita destas contadoras de histórias, que falam de uma ética de entrega e de cuidados: um outro conhecimento, uma outra lógica. (...)

A Guerra afectar-nos-á a todos. Todos, como alguém disse, serão marcados pelo sangue e pelas batalhas no deserto. Nós concordamos consigo ao considerar que todas as armas de destruição massiva devem ser eliminadas da face da terra. Eliminadas do Iraque. Eliminadas de todos os Estados que as possuam. (...)

Quem pagará os custos destas guerras? E o que dizer dos milhares que serão mortos? Estamos a falar de milhões de pessoas que serão afectadas. Washington diz que se trata de danos colaterais, que usam bombas e mísseis de precisão e que as guerras que fazem são intervenções humanitárias. Para trazer a democracia e os direitos humanos. Mas liberdade para quem? E a que preço?

Deve lembrar-se de quando disseram à antiga Secretária de Estado dos Estados Unidos, Madeline Albright, que as sanções estavam a matar 5.000 crianças por mês e lhe perguntaram se isso era um preço justo a sua resposta foi que sim, era um preço justo a pagar. Mas será que o mundo perdeu a sua alma?

O preço, nós sabemos, será pago pelas nossas crianças e pelas crianças das nossas crianças. (...)

Sr. Kofi Annan:

O senhor e as Nações Unidas devem perguntar-se porque é que, quando tantos governos e milhões de pessoas em todo o mundo estão contra a intervenção militar no Iraque, vocês não conseguem parar os Estados Unidos e a Grã Bretanha e outros governos apoiantes da Guerra, e impedi-los de prosseguir com as suas ambições hegemónicas e imperiais?

Enquanto o mundo inteiro observa o “espectáculo” com horror e com tristeza, uma guerra aterrorizante e traumática segue o seu curso. E, no entanto, talvez ainda neste momento a Assembleia Geral das Nações Unidas pudesse invocar a Uniting For Peace Resolution (UN Resolution 377) que dá poderes à Assembleia Geral para manter ou restaurar a paz quando o Conselho de Segurança não concorda entre si. O senhor sabe que isto foi invocado pelo menos dez vezes desde 1950. Mas ainda assim o senhor tem permanecido em silêncio.

Martin Luther King Jr. lembra-nos que as nossas vidas começam a acabar quando nos silenciámos sobre as coisas que realmente importam: a Guerra no Iraque importa, as crianças que morrem importam, uma antiga civilização importa, o sofrimento que a guerra trará importa. Importa-nos a todos. (...)

Se puder, neste momento, pare com esta terrível Guerra. O senhor estará a lançar novas bases para o mundo e terá milhões do seu lado. Mas tenha a certeza de que se continuar calado e através do seu silêncio permitir que crimes de Guerra sejam inscritos na história, as pessoas de todo o mundo considerá-lo-ão cúmplice. Pelo seu silêncio e pelas suas acções.

Quando olhar para os olhos das crianças, que histórias lhes contará? Contar-lhes-á que era uma vez, há não muito tempo atrás, quando milhares de Iraquianos foram massacrados, o senhor olhou para o lado? É triste, sem dúvida, mas o senhor preferiu olhar para o futuro criado pelos defensores da guerra. Escutou o seu discurso duplo e validou as suas políticas de extermínio, mesmo quando eles o tornaram a si e às Nações Unidas, irrelevantes. A construção de um império é o objectivo deles.

O senhor olhará para os olhos das crianças no Iraque e dir-lhes-á que não tinha respostas e que as únicas que aceitou foram as respostas violentas? O que dirá às crianças?

Devia contar-lhes outras histórias. Histórias que vêm dos becos das ruas Árabes, histórias das mulheres Iraquianas, histórias dos povos com consciência, em todo o mundo, histórias de coragem e de empenhamento, histórias de harmonia e de esperança, histórias de dignidade dos povos, histórias das crianças torturadas, aterrorizadas, traumatizadas, crianças das lágrimas, crianças do vento, crianças da tempestade, crianças das estrelas. Estas histórias oferecem esperança e falam de justiça. Uma justiça que parará com a maldição da violência e da Guerra. Não é isto que afinal esta Guerra é? Porque só a justiça, Sr. Annan, pode parar uma maldição.

Corinne Kumar

INTERNATIONAL WOMEN SOLIDARITY IRAQ

De 8 a 19 de Março de 2003

O grupo “International Women Solidarity Iraq” é composto por mulheres de vários países que visitaram o Iraque entre 3 e 12 de Março de 2003. Esta carta começou a ser escrita em Bagdad a 8 de Março, continuando depois, e os últimos parágrafos foram acrescentados no dia em que Kofi Annan decidiu retirar do Iraque os Inspectores das Nações Unidas, legitimando a guerra de agressão dirigida pelos Estados Unidos.

The International Women Solidarity Iraq é composto por:

Samira Khoury, Palestine/Lebanon; Iqbal Doughan, Lebanon; Farida Akter, Bangladesh; Pregs Govender, South Africa; Martha Mundy, Britain; Nelia Sancho, Philippines; Lillimore Erikson, Sweden; Luisa Morgantini, Italy; Fatima Meer, South Africa; Vilma Espin, Cuba; Biljana Kasic, Croatia; Genevieve Vaughan, USA; Mahnaz Afkami, Iran/USA; Eunice Santana, Puerto Rico; Neelam Hussein, Pakistan; Wang Jiaxiang, China; Eileen Pittaway, Australia; Hafidha Chekir, Tunisia; Siripon Skrobaneek, Thailand; Ruth Manorama, India; Marguerite Waller, USA; Angela Dolmetsch, Colombia; Madhu Bhushan, India; Mililani Trask, Hawaii, USA; Aruna Gnanadason, India/Switzerland; Vanessa Ludwig, South Africa; Ita Nadia, Indonesia; Rabia Abdelkrim, Algeria/Senegal; Piya Chatterjee, India/USA; Sura Ghassan, Iraq/Tunisia; Sylvia Marcos, Mexico; Moema Viezza, Brazil; Rosalie Bertell, Canada; Corinne Kumar, India/Tunisia.

(mensagem de correio electrónico recebida de "El Taller" <eltaller@eltaller.org, a 26 de Março de 2003)

A náusea **Eduardo Galeano**

As bombas inteligentes, que tão burras parecem, são as que mais sabem. Elas revelaram a verdade da invasão. Enquanto Rumsfeld dizia: “Estes bombardeamentos são humanitários”, as bombas estripavam crianças e arrasavam mercados de rua.

O país que mais armas e mentiras fabrica no mundo, despreza a dor dos outros. “Nós não contamos os mortos”, afirmou o general Franks, quando alguém lhe perguntou sobre os danos colaterais, nome que se dá

aos civis que voam aos pedaços sem saberem como nem porquê.

Babilónia, a rameira do Antigo Testamento, merece este castigo. Pelos seus muitos pecados e pelo seu muito petróleo.

Os invasores buscam as armas de destruição massiva que eles venderam, quando o inimigo era amigo, ao ditador do Iraque, e que foram o principal pretexto da invasão. Até agora, que se saiba, não encontraram mais do que armas de museu, num combate muito desigual.

Mas serão armas de construção massiva os mísseis gigantes que eles dispararam? Os invasores têm à vista as armas tóxicas e as armas proibidas: estão a usá-las. O urânio empobrecido envenena a terra e o ar e os pedaços de aço das bombas de fragmentação matam ou mutilam numa área muito vasta. (...)

O país que se vem dedicando a bombardear os outros países, que desde há muito vem infligindo ao planeta uma incontável quantidade de onze de Setembros, proclamou a terceira guerra mundial infinita.

O presidente, que não foi ao Vietname graças ao papá e que só conhece as guerras de Hollywood, manda matar e manda morrer.

Não em nosso nome, clamam os familiares das vítimas das torres.

Não em nosso nome, clama a humanidade.

Não em meu nome, clama Deus.

(Artigo publicado em [Pagina12](#), reproduzido no site: www.portoalegre2003.org)

ONU: democracia ou morte

Emir Sader

Correio da Cidadania

A ONU (Organização das Nações Unidas) sofreu um dos principais danos colaterais da guerra desencadeada pelos EUA contra o Iraque. A aparente mudança de atitude dos EUA – não reconhecendo a necessidade de submissão ao Conselho de Segurança – e o subsequente ataque sem a autorização do mesmo, mostraram o desprestígio da ONU. Seja por subordinação aos desígnios agressivos do Governo Bush, que faz da força um argumento, seja por desmoralização por uma guerra que é alheia à ONU.

A nova política dos EUA de militarização dos conflitos, o seu unilateralismo radical e a doutrina de agressão preventiva chocam directamente com qualquer organismo multilateral e com qualquer forma de legalidade internacional. Esta nova doutrina proclama abertamente que os EUA não irão permitir que outras forças ponham em perigo a sua superioridade militar adquirida, legitimando qualquer tipo de acção que consolide essa condição, independentemente do conteúdo dos conflitos. Em suma, a linha política actual dos EUA tornou-se

incompatível com o funcionamento da ONU.

A ONU nunca mais será a mesma. Se não reagir com firmeza à desautorização perpetrada pelos EUA, se deixar de lado as condenações que começam a surgir e mantiver a mesma estrutura actual (que já demonstrou ser não só antidemocrática como também inócua), a ONU caminha em direcção a um esvaziamento definitivo. Será uma "morta viva".

Marginalizada pela política dos EUA, só lhe resta, para sobreviver como um organismo vivo, actuante, legítimo e respeitado, reorientar-se politicamente e transformar a sua estrutura organizativa. (...)

Em suma, ou a ONU se democratiza ou desaparecerá, abrindo caminho --conforme os desígnios do Governo Bush – a um mundo em que triunfará o mais forte, como a actual guerra nos mostra.

13 de abril del 2003

(Tradução; o original encontra-se no site: www.rebellion.org)

A espécie humana pode estar em perigo

Noam Chomsky

Neste momento tétrico não podemos fazer nada para deter a invasão em curso. Mas isso não quer dizer que o dever haja terminado para as pessoas que têm alguma preocupação com a justiça. Longe disso. As tarefas serão mais urgentes do que antes, qualquer que seja o resultado do ataque. E acerca disso ninguém tem uma ideia: nem o Pentágono, nem a CIA, nem mais ninguém.

Os temas são fundamentais e de longo alcance. A oposição à invasão ao Iraque não tem precedentes históricos. Há um crescente temor ao poder dos Estados Unidos que são considerados como a maior ameaça à paz por uma grande parte do mundo, provavelmente por uma grande maioria. E, com a tecnologia de destruição agora à mão, cada vez mais

letal e nefasta, a ameaça à paz significa a ameaça à sobrevivência.

O temor ao governo dos Estados Unidos não está baseado unicamente nesta invasão, e sim nos antecedentes de que surge: uma determinação abertamente declarada de governar o mundo pela força. O objectivo anunciado abertamente é evitar um desafio ao "poder, posição e prestígio dos Estados Unidos". Tal desafio, agora ou no futuro, e qualquer sinal de que possa surgir serão enfrentados com força esmagadora pelos governantes do país que gasta mais do que todo o resto do mundo em meios de violência.

A actual administração está no lugar extremista do espectro da política de planeamento, e o seu aventureirismo e a sua inclinação à violência são insolitamente perigosos. (...)

A "ambição imperial" dos actuais possuidores do poder, como já é chamada abertamente, provocou calafrios através do mundo — incluindo na corrente principal da elite nos Estados Unidos. Noutras partes, naturalmente, as reacções são muito menos temerosas, especialmente entre as vítimas tradicionais. Sabem demasiada história, aprenderam-na com dor, para serem confortados por uma retórica exaltada. Escutaram demasiado disso através dos séculos enquanto eram golpeados pelo clube chamado "civilização". Há apenas uns poucos dias, o presidente do movimento não alinhado, que inclui os governos da maioria da população do mundo, descreveu a administração Bush como mais agressiva do que a de Hitler.

Mesmo antes de a administração Bush ter escalado agudamente estes temores, nos últimos meses, os

especialistas em assuntos internacionais e de inteligência estavam informando a qualquer um que quisesse ouvi-los que as políticas que Washington está a seguir provavelmente conduzem a um aumento do terror e à proliferação de armas de destruição maciça, por vingança ou simplesmente por dissuasão. Há duas formas pelas quais Washington pode responder às ameaças engendradas por suas acções e assombrosas proclamações. Uma forma é tratar de aliviar as ameaças dando alguma atenção aos agravos legítimos e aceitando converter-se num membro civilizado de uma comunidade mundial com algum respeito pela ordem mundial e pelas suas instituições. A outra forma é construir motores de destruição e dominação mais terríveis, de maneira que qualquer ameaça percebida, não importa quão remota, possa ser esmagada, provocando novos e maiores desafios. Essa forma apresenta perigos mais sérios ao povo americano e ao mundo e pode, muito possivelmente, levar à extinção da espécie, o que não é uma especulação ociosa.

A guerra nuclear terminal foi evitada quase por milagre no passado. As ameaças são sérias e aumentam. Estas estão entre as grandes preocupações que devem, creio, recordar-se claramente enquanto se examina o desenrolar dos acontecimentos em sua forma imprevisível e enquanto a força militar mais terrível na história humana é desencadeada contra um inimigo indefeso por uma liderança política que acumulou um record aterrador de destruição e barbárie desde que tomou as rédeas do poder nos últimos 20 anos.

(O original encontra-se em <http://www.nodo50.org/cgi-bin/mailman/listinfo/diariodeurgencia>
Este artigo encontra-se em <http://resistir.info>,
25/Mar/03)

Fórum Mulher em parceria com MISAU, vai realizar uma reciclagem sobre Género e Saúde para os Formadores do Centro de Formação de Saúde de Massinga

No âmbito da parceria entre o Fórum Mulher e o Ministério da Saúde (MISAU), terá lugar, nos dias 17 e 18 de Março do corrente ano, uma reciclagem direccionada aos formadores do Centro de Formação de Saúde de Massinga, na província de Inhambane.

A reciclagem tem como objectivo analisar e avaliar as habilidades desenvolvidas pelos formandos no tratamento das questões sobre género e saúde ao longo dos últimos meses. De referir que o Fórum Mulher já capacitou formadores deste centro, em meados de 2002, na área de género e saúde e pretende, assim, dar um acompanhamento personalizado aos mesmos com vista a garantir um processo de formação contínuo e adequado às necessidades reais dos formadores.

(In: *Fórum Mulher Notícias, Boletim Informativo Mensal nº6, Fevereiro, 2003*)

Nigéria:

Solidariedade com Amina Lawal Kurami

Não é a primeira vez que falamos em Amina Lawal Kurami neste boletim. E se persistimos, é porque apesar de imensas cartas de protesto que surgem de todo o mundo, a sua condenação à morte por apedrejamento parece estar cada vez mais próxima e todos nós temos o dever de nos pronunciarmos. Não fiquemos parados e de braços cruzados, resguardados pela desculpa de que nada do que fizermos terá impacto para inverter a situação. Ao protestar contra a injustiça que está a ser feita a Amina Lawal Kurami, estamos também a defender uma certa forma de sermos humanos.

Relembremos alguns factos¹.

* Amina é uma muçulmana da Nigéria. Ela foi condenada à morte por apedrejamento a 22 de Março de 2002, por um tribunal da Charia Bakori, no Estado de Katsina, na Nigéria do Norte.

* Amina confessou ter tido uma criança quando estava divorciada. A gravidez fora do casamento constitui prova suficiente para que uma mulher seja declarada culpada de adultério em virtude da instituição do novo código penal para os muçulmanos, baseado na Charia, no Estado de Katsina.

* O homem que Amina indicou como sendo o pai da sua filha negou ter tido relações com ela e as suas declarações foram suficientes para que abandonassem as acusações contra ele.

* Amina não tinha advogado aquando do primeiro processo, quando a sentença foi pronunciada. Hoje ela interpôs apelo contra a sua condenação, com a ajuda de um advogado recrutado por uma associação de mulheres nigerianas.

Estes foram os principais passos no processo de Amina Lawal Kurami:

- 22 de Março de 2002: O tribunal da Charia de Bakori no Estado de Katsina condena-a à morte por lapidação por ter tido uma filha (Wasila) fora do casamento, a 8 de Janeiro de 2002.
- 19 de Agosto de 2002: O tribunal de apelo de Funtua confirmou a 19 de Agosto a sua

condenação à morte por lapidação e ela teve 30 dias para apelar desta decisão.

- 13 de Fevereiro de 2003: o processo de Amina Lawal foi adiado para 25 de Março de 2003.
- 25 de Março de 2003: o processo de Amina Lawal foi adiado para 3 de Junho de 2003.

Internamente, na Nigéria, as autoridades têm estado inamovíveis quanto à aceitação de que todo o processo de Amina constitui um verdadeiro atentado aos direitos humanos. O presidente Nigeriano, Olusegun Obasanjo, disse que não interviria no caso, se bem que o considere inconstitucional. O governo federal afirma não poder imiscuir-se num assunto que diz respeito aos tribunais islâmicos. Quando nós sabemos que o presidente Obasanjo é um dos activos promotores do NEPAD, que entre outras coisas, pretende promover a democracia e o respeito pelos direitos humanos em África, a sua posição é insustentável. Cheira a hipocrisia. Quem pode acreditar no seu real empenhamento pela causa do desenvolvimento do continente? Pelo menos no que diz respeito aos direitos humanos das mulheres, da parte dele não pode haver nenhum cometimento verdadeiro.

É esta a situação. Em princípio, a data decisiva será a 3 Junho deste ano, aquela em que Amina irá recorrer à última instância de apelo.



O QUE FAZER?

Todos os que ainda não assinaram a petição que a Amnistia Internacional organizou, podem fazê-lo de imediato através da internet, no seguinte site:

www.amnistiapornigeria.or/:

→ Se não tiver acesso à internet, peça a um amigo

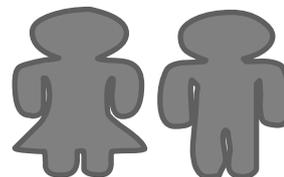
que assine por si a petição

→ Se por acaso puder aceder à net com facilidade e considerando que muitos dos amigos, familiares e colegas não têm as mesmas possibilidades, recolha os nomes dos que aceitam assinar a petição e inscreva-os você mesmo.

Referência:

(1) Informação recolhida no website do Fórum Social Mundial 2003: www.portoalegre2003.org

7 de Abril de 2003



Comemorou-se mais um Dia da Mulher Moçambicana, durante o qual as mulheres e as organizações de mulheres aproveitaram para lembrar reivindicações antigas e novas, promessas não cumpridas e o reconhecimento da importância da contribuição feminina para o desenvolvimento económico e social do país. Fomos ouvidas? O facto de nos darem espaço para falar, porque é o nosso dia, significa que nos escutam com mais atenção? Que dão mais importância ao que dizemos?

Seja como for, enquanto a situação de subalternidade e de marginalização se mantiver, as palavras das mulheres só fazem sentido se forem de luta, de quem se recusa a baixar os braços, mesmo quando nada parece mudar para melhor. E este ano é de mencionar a intervenção de Paulina Mateus, Secretária Geral da OMM.

Para além de referir a importância do reconhecimento e do envolvimento das mulheres no desenvolvimento, ela apontou a necessidade de um combate mais firme contra o analfabetismo, a malária, o HIV/SIDA, a violência doméstica, o abuso sexual de menores e a prostituição infantil. Destacou a necessidade de erradicar a pobreza absoluta e de consolidar a paz e a democracia e lembrou ainda que as mulheres aguardam a aprovação da Lei de Família. Paulina Mateus terminou expressando solidariedade com o povo iraquiano¹.

Depois do final dos festejos, resta-nos continuar a lutar para que as palavras e as declarações de intenções dos políticos não caiam no esquecimento. Cada política, cada lei, cada projecto, tem que reflectir essa preocupação de mais justiça e igualdade de género. Neste sentido, o dia 7 de Abril pode ser um momento de reflexão para ganhar mais fôlego e combatividade.

1. Informação recolhida no Notícias, 8/4/2003.

08 de Março de 2003

Neste 8 de Março de 2003 foi enorme a mobilização das mulheres. E o tom só poderia ser de cólera. Porque muitas escolheram ligar a mobilização pelos direitos das mulheres à mobilização contra a guerra no Iraque, nessa altura em estado de ameaça.

O que há de mais lógico, se o projecto feminista é o de um mundo sem dominação e, por consequência, sem violência? E, claro, o Dia Internacional das Mulheres é um dia de luta! Não um dia de galanteria onde se oferece uma rosa às colegas. Nem também um dia de “homenagem”, como definia implicitamente uma reportagem televisiva ao mostrar a mãe de uma família numerosa, “honrada” nesta ocasião. Infelizmente, não é também um dia de festa – a gravidade da situação não nos autoriza a tal.

*Tradução de um artigo de Dominique Foufelle, Março de 2003
(http://www.penelopes.org/xarticle.php3?id_article=3089)*

Escreva-nos e envie-nos as suas contribuições para:

WLSA Moçambique
Women and Law in Southern Africa
Research and Education Trust
Rua de Tchamba, nº 178, r/c, Maputo
Telefone/Fax: 49 43 92
E-mail: wilmoz@teledata.mz

Colaboraram nesta edição:

Isabel Maria Casimiro
Teresinha da Silva

Editora:

Maria José Arthur

Comité Editorial:

Conceição Osório
Ximena Andrade

Revisão:

Bertina Oliveira

Propriedade:

WLSA Moçambique

Tiragem:

2.000 exemplares

Distribuição Gratuita

Maputo, 2003

Nº de Registo:

008/GABINFO-DE/2003

Este Boletim é financiado pela DANIDA